



A relevância da Enfermagem Forense e sua atuação no Brasil.

Autor: Lisandra Gonçalves Pires

Orientador: Tatiana Vasques Camelo dos Santos

Curso: Enfermagem Período:10º Área de Pesquisa: Enfermagem Forense

Resumo: A enfermagem forense é a aliança da assistência de enfermagem e as questões judiciais para o cuidado humanizado com a saúde, é relativamente nova no Brasil, não é muito comentada, porém há diversos campos de atuação, desde os cuidados com a saúde emocional de vítimas de abusos sexuais, maus tratos ou violência doméstica até investigações relacionadas a mortes ou consultoria. Sabendo-se que a violência no Brasil cresce gradativamente ao longo dos anos faz-se necessário profissionais capacitados para lidar com situações de violência e que possam estar atentos as vítimas pois estas podem se apresentar em escolas, comunidades, hospitais, centros de saúde e setores emergenciais. Este trabalho teve como objetivo investigar sobre a atuação da enfermagem forense no Brasil sendo realizado a partir de uma pesquisa bibliográfica, com acervos publicados entre 2010 a 2020, nas bases de dados da Biblioteca Virtual em Saúde e na Scientific Electronic Library Online (SciELO). Constatou-se que a enfermagem forense pode ser dividida em Enfermagem Forense na violência sexual, psiquiátrica e examinadora. Ficou evidente que existem desafios para a evolução da enfermagem forense no Brasil e um deles é a conformidade da profissão com as demais áreas envolvidas na perícia e análise criminal. Além disso, existem poucas publicações sobre enfermagem forense no Brasil, e apesar da mesma ser reconhecida como especialidade desde 2011, não possui conteúdo mínimo a respeito dela nas grades curriculares nos cursos de graduação e há incipiência de produção científica. Deste modo, destacamos a importância desta pesquisa, de forma a evidenciar a enfermagem forense como área de atuação do enfermeiro.

Palavras-chave: Enfermagem Forense, Assistência de enfermagem, Violência.

1. INTRODUÇÃO

A enfermagem é a arte de cuidar, que se ocupa em preservar o bem maior que é a vida. O mercado de trabalho para o profissional da enfermagem é, atualmente, muito diversificado, e cada vez surgem novas áreas de atuação. A que iremos destacar neste trabalho é a atuação da enfermagem forense. A enfermagem forense ganhou reconhecimento do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) em 2011. Em síntese foi criada para buscar espaços políticos e reconhecimento da sociedade tendo em vista o crescimento dos casos de violência na sociedade brasileira de uma forma geral.

A especialidade de enfermagem forense é bastante diversificada, incluindo a formação para realização de exames minuciosos para coleta de evidências, detecção e tratamento de lesões e traumas em vítimas de abuso físico, emocional ou sexual, estupro ou morte e também apoio emocional às vítimas e familiares. Portanto, examinar, reconhecer, coletar materiais genéticos, preservando a vítima são fatores essenciais na prática da enfermagem forense (WILLIAMS *et al*; 2014).

O enfermeiro forense pode também atuar na área de Perícia, Assistência Técnica e Consultoria. Neste caso, irá analisar registros de documentos elaborados por outros profissionais de enfermagem dentro de suas atividades, para desenvolver laudos que colaborem com decisões judiciais. Deste modo, evidencia-se a importância desta especialidade no que diz respeito ao atendimento humanizado tanto aos transgressores quanto às vítimas de abuso físico e mental (SILVA; SILVA, 2009).

Apesar de ainda ser recente no Brasil, a enfermagem forense é amplamente aplicada em outros países. As habilidades necessárias ao enfermeiro forense, são escuta ativa e sensível, pois muitas das vezes será ele quem estará na linha de frente do cuidado, sendo o primeiro profissional a ter contato com a vítima e o transgressor. Nesse momento, o enfermeiro precisará ser capaz de dar liberdade à vítima e/ou transgressor para relatar o acontecido, sem pressão ou constrangimento, fazendo com que não seja necessário, falar várias vezes sobre o ocorrido, a vários profissionais, fato conhecido como revitimização, pois isso resulta em cansaço físico e emocional da vítima (SOUSA, 2017).

Uma vez, em posse do relato, o enfermeiro irá recolher o que é devido e entregará para as forças policiais, como delegados, investigadores, Ministério Público ou a Justiça. A enfermagem forense também atua na área de prevenção, educando crianças e adolescentes nas escolas, em instituições religiosas quanto a assuntos relacionados a violência física, emocional, moral e sexual. Desse modo detectando possíveis vítimas de abusos (TAPIA, 2014).

A perícia criminal é uma área da enfermagem forense e sofre com a carência de profissionais. Desde o início dos anos 2000, os enfermeiros passaram a atuar no setor de perícia no Brasil analisando lesões nas vítimas ou até mesmo agressões de ordem sexual, autópsia e fotografias de evidências da morte. O laudo assinado por um enfermeiro pode ser a chave para a resolução de um caso sendo prova de acusação de uma pessoa ou para inocentá-la. Essa área está ganhando cada vez mais evidência, mas evidências sobre sua prática ainda são incipientes no Brasil (MACHADO *et al*, 2019).

Cabe ao enfermeiro perito criminal identificar ainda sinais de violência, mesmo que eles não se mostrem tão explícitos. Muitas vezes, as evidências de violência são disfarçadas de acidentes ou dores recorrentes. Quando um enfermeiro se depara com um caso de violência, sendo ele perito ou não, tem o dever de

realizar a notificação dos casos suspeitos e confirmados para as forças policiais. (TAVARES,2013).

Isto posto, este artigo tem como objetivo investigar sobre a atuação da enfermagem forense no Brasil. Acredita-se que as informações obtidas a partir desta pesquisa possam auxiliar na capacitação dos profissionais da área de saúde na detecção de possíveis vítimas e perpetradores de violência, estabelecendo melhorias na prática da atuação, visando a redução no índice de morbimortalidade por violência no país.

2.DESENVOLVIMENTO

2.1. Referencial Teórico

Ao longo dos anos os Enfermeiros encontraram muitos desafios, tais como: a prestação de serviços em contexto domiciliário, gestão de serviços hospitalares, as novas políticas, as novas técnicas e práticas, as mudanças no sistema de saúde, alterações no próprio sistema de ensino da profissão ou até as novas tecnologias de informação. Estes novos desafios também representam novas oportunidades para a profissão e a área das ciências forenses é, certamente, uma delas (BEZERRA *et al*; 2018).

A enfermagem forense é uma profissão bastante diversificada, executada em vários locais, como hospitais, tribunal de justiça, com consultoria nos casos em que há suspeita de abuso e negligência. É primordial pensar em incluir disciplinas relacionadas às ciências forenses na grade curricular de enfermagem em nível de graduação, para que desse modo a enfermagem forense passe a despertar interesse, e ganhe contribuição com pesquisas relacionadas à área. Deste modo, se tornará cada vez mais perceptível pela sociedade e possa ocupar um espaço de acordo com a lei que já lhe foi regulamentado (SOUSA; 2017).

A enfermagem forense exige capacitação específica, tendo sido o estado de Pernambuco o pioneiro neste segmento. Foi lá que, em 2015, ocorreu a primeira turma de pós-graduação nesta área. E desde então, a enfermagem forense tem evoluído muito rapidamente, e a criação de postos de trabalho tem sido praticamente contínua (COFEN, 2009).

O mercado de trabalho de um enfermeiro forense no Brasil, certamente, é muito recente, e isso aponta para novas possibilidades de ascensão profissional e de reconhecimento, sendo, portanto, uma área promissora, mas que demanda formação técnica-científica, bem como habilidades sócio emocionais (FELIPE, *et al* 2019).

A rotina de trabalho de um enfermeiro nesta especialidade pode se tornar desgastante ou até mesmo traumática. Pois ao conviver diariamente com situações de violência, alguma até resultantes em morte exigirá dele mais do que conhecimento técnico.

Portanto, para atuar como enfermeiro forense, é necessário estar preparado emocionalmente, pois se trata de uma área de atuação com baixa previsibilidade, na qual nunca se sabe, ao certo, o que vai acontecer (SILVA; SILVA, 2009). A especialização em enfermagem forense é formada por disciplinas como: sexologia forense, anatomia e fisiologia, psicologia da violência, investigação clínica da morte, dermatologia e traumatologia forense, balística. Essas disciplinas garantem o domínio para a investigação de mortes, traumas, abusos sexuais, maus tratos, elaboração de programas e diretrizes forenses, sabendo evidenciar lesões ocultas, reconhecimento

e coleta de evidências, intervenção em casos de traumas emocionais associados a violações dos direitos, tendo responsabilidade de colher testemunho periciais. (MACHADO, *et al*, 2019).

Na conversa com a vítima de violência deve ser estabelecida a confiança, tornando essa relação uma forma de implantar a terapêutica. Para casos em que a vítima foi a óbito, o enfermeiro representa a última chance de esclarecer o laudo apurado da causa e do mecanismo da morte junto à equipe de investigação.

Entretanto, o relacionamento com o agressor é de identificação, coleta de dados e preservação de provas que confirmem a violência. Normalmente, durante contato físico entre vítima e agressor, ocorre a troca de provas físicas, como pele, sangue, sêmen e outros resíduos cuja presença e identificação possam confirmar a violência. O suspeito é submetido a exames forenses de coleta, e, caso sejam encontradas evidências, é papel do enfermeiro registrá-las e mantê-las em cadeia de custódia para evitar contaminação ou adulteração, permitindo que tenham valor criminal e jurídico (BEZERRA, *et al*; 2018).

Desde a antiguidade, a perícia vem sendo utilizada como instrumento para auxiliar nas decisões judiciais. A atividade pericial é regulada pelo Código de Processo Penal (CPP). Os peritos são classificados como auxiliares da justiça (BRASIL, 1941). Os métodos e técnicas servem para auxiliar na resolução dos crimes, incluindo a identificação de eventuais autores e a comprovação de sua culpa. É importante ter em mente, desde o início, que essa carreira exige muita responsabilidade. Analisar cenas de crimes, corpos, vestígios e evidências é uma tarefa que requer profissionais observadores, detalhistas e com muito espírito de equipe.

A carreira de perito criminal apresenta desafios todos os dias, para cada novo crime, novas resoluções surgem. A sociedade tem o anseio de que os inocentes acusados por injusta causa sejam libertados e os responsáveis pelos crimes sejam punidos, respeitando, porém, os direitos humanos. Logo, a perícia contribui para este interesse da população, através de provas científicas que auxiliarão a polícia e a justiça criminal a julgar os verdadeiros autores dos delitos. Portanto, a tarefa mais importante de um perito criminal é a coleta de dados e evidências pois estas contribuem para que a equipe elabore documentos que irão auxiliar o judiciário chegar a uma solução (SOUSA; 2017).

Os enfermeiros forenses têm tido um papel fundamental no combate ao abuso infantil, abuso sexual, violência doméstica e abuso de idosos. A enfermagem é quem primeiro possui o contato com a vítima para estabelecer um vínculo e coletar as primeiras informações, além de atender o cliente de forma holística, pois as vítimas se encontram fragilizadas. Como forma de humanizar o atendimento de enfermagem para as crianças vítimas de violência e/ou abuso sexual, os profissionais de enfermagem devem tornar o ambiente mais acolhedor com brinquedos.

Em casos de abusos infanto-juvenil utiliza-se o Guia de Entrevista Forense National Institute of Child Health and Human Development (NICHD1) o instrumento mais adequado para a entrevista estruturada com crianças vítimas de violência, no qual o enfermeiro preenche a ficha de atendimento, escuta a paciente sobre o caso ocorrido, quando necessário realiza a anamnese e registra na planilha eletrônica os dados sobre todas as informações da assistência. Todo esse processo deve ser realizado de forma respeitosa para com a privacidade da vítima e mantendo-a sempre segura e tranquila (WILLIAMS *et al*; 2014).

A escuta ativa, a confiança e segurança são os diferenciais da atuação da enfermagem forense e a todo momento devem ser transmitidas ao cliente. Entende-se, deste modo, que a enfermagem forense seja subsidiada pela Teoria de Peplau,

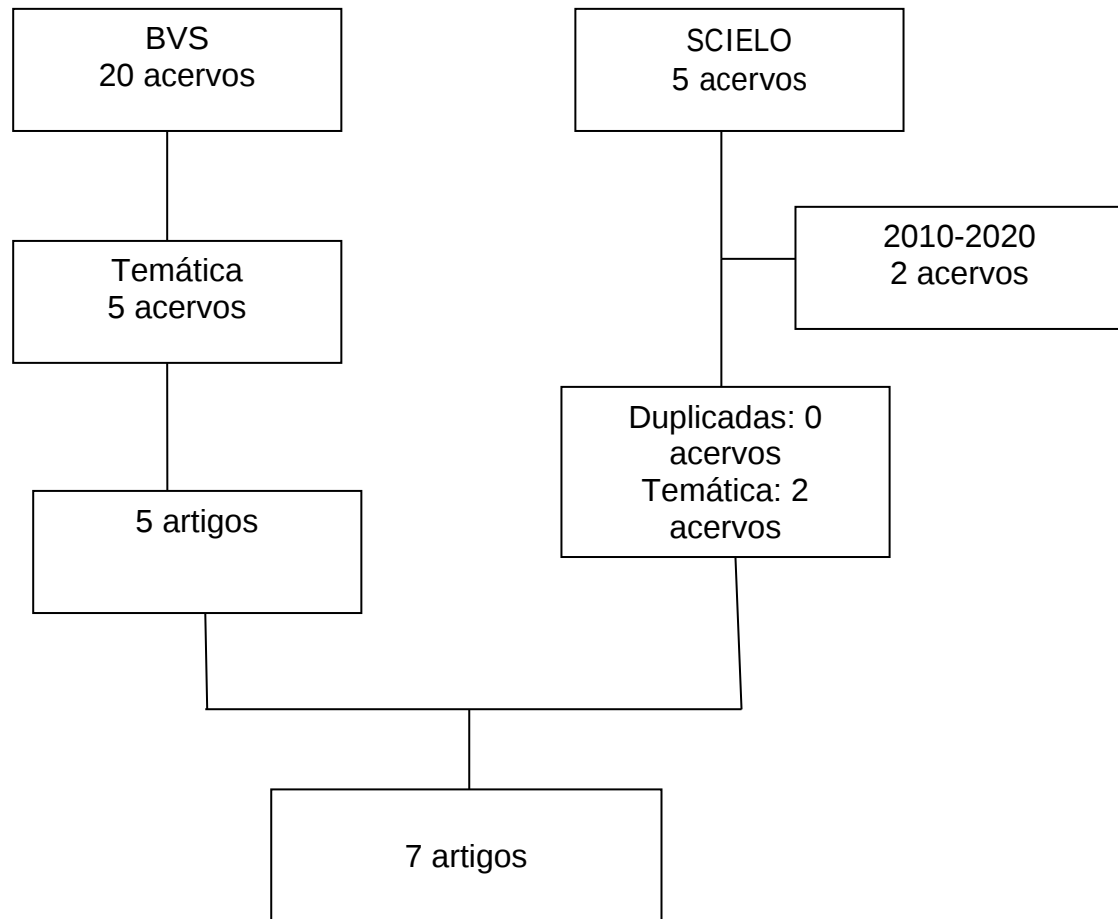
que é uma teoria de enfermagem psiquiátrica, pois esta propõe que o enfermeiro seja o profissional que fornece informação, coordena de serviços, atue como um conselheiro ao passar segurança ao cliente, estabelecendo vínculo com ele. O conceito central dessa teoria é a relação com o paciente a partir da interação e comunicação, sendo estas capazes de identificar dificuldades e ajudar o paciente a superá-las. Deste modo encontra-se, nesta teoria, fundamentação para a atuação do enfermeiro forense (ALMEIDA, *et al*;2005).

2.2. Metodologia.

Trata-se de uma pesquisa bibliográfica realizada no período de maio de 2020 e que utilizou da estratégia de busca e identificação dos artigos a partir dos seguintes descritores: *Enfermagem Forense, assistência de enfermagem, violência*. A busca foi realizada nas bases de dados da Biblioteca Virtual em Saúde e na Scientific Electronic Library Online (SciELO).

A seleção foi realizada com base nos seguintes critérios de inclusão: Temporal acervos publicados de 2010 a 2020, em relação a pertinência da temática foram selecionados aqueles que tinham relevância com os objetivos do presente trabalho. Foram excluídos, os textos que não possuíam relação com a temática proposta. Como resultados da busca na literatura, podemos observar a Figura 1, quais foram as etapas percorridas para a identificação e seleção dos acervos utilizados.

Figura 1: Esquema de identificação e seleção dos acervos



De acordo com a figura 1, foram selecionados 7 artigos que compõem a amostra final de acervos analisados. Após a leitura destes, as principais temáticas identificadas foram agrupadas em categorias, demonstrando sua relevância para a investigação sobre a atuação da enfermagem forense, e discussão sobre a atuação da enfermagem forense no Brasil.

Figura 2- Sumarização dos resultados por artigos

Artigos	Sumarização dos Resultados
Silva, Karen Beatriz; de Cássia Silva, Rita ENFERMAGEM FORENSE: UMA ESPECIALIDADE A CONHECER Cogitare Enfermagem, vol. 14, núm. 3, julio-septiembre, 2009, pp. 564-568 Universidade Federal do Paraná Curitiba - Paraná, Brasil. (Citado 2020 jun 21)Disponível em:https://revistas.ufpr.br/cogitare/article/view/16191/10709	A enfermagem forense é amplamente discutida por enfermeiras norte americanas, porém ainda é uma especialidade a se conhecer no Brasil. A enfermagem forense pode atuar em diversas áreas desde hospitais a tribunais, pode ser educativa, como palestras em escolas, para prevenção de abusos e violência. A enfermagem estabelece vínculos, fazendo com que estabeleça uma relação de confiança, e assim facilitando nos exames forenses. Com o aumento da violência, desencadeou a necessidade dos profissionais da saúde serem capacitados na área forense, porém no Brasil são raras as atuações de enfermeiros nesta especialidade, devido à falta de conhecimento, divulgação e compartilhamento de evidências científicas artigos, e por isso não ser muito conhecida como uma área possível de atuação na área de enfermagem.
Pereira de Paiva, MH, Pinheiro Lages, L. & Cavalcanti de Medeiros, Z. (2017) Estudos sobre enfermagem forense no Brasil: uma revisão sistemática da literatura . Revista Internacional de Enfermagem 64, 286 – 295; disponível em: https://doi.org/10.1111/inr.12328	Com o notório avanço da violência no Brasil foram analisadas publicações científicas para comprovar a relevância da enfermagem forense no Brasil. Os números de notificações no SINAN e SIM teve aumento significativo, desse modo houve necessidade de investir na área forense. Nos Estados Unidos e Canadá a enfermagem forense já possui inclusive subespecialidades, e valorização da profissão. No Brasil, apesar de ser formalizada pelo COFEN, e ter sido aberta a primeira turma de enfermagem forense, sua atuação ainda é vista como empírica pela maioria das pessoas, incluindo alguns profissionais. No estudo pode ser observado a necessidade que o sistema de saúde tem de se aproximar mais do sistema jurídico no Brasil. Na Resolução do COFEN nº0556, de 23/08/2018, tem como objetivo regulamentar a atividade do enfermeiro forense no Brasil. A qual define as áreas de atuação do Enfermeiro Forense como sendo: Violência Sexual, Psiquiátrica, Sistema

	Prisional, Pós- Morte, Perícia/Assistência Técnica / Consultoria, Coleta / recolha / preservação de vestígios, Desastre em Massa, Maus tratos / traumas /diversas formas de violência.
FELIPE, Helena Reche et al. Questionário de Conhecimentos sobre Práticas de Enfermagem Forenses: adaptação para o Brasil e a propriedades psicométricas. Rev. Enf. Ref., Coimbra, v. ser IV, n. 23, p. 99-106, dez. 2019. Disponível em <http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0874-02832019000400011&lng=pt&nrm=iso>. Acesso sem 27 jun. 2020. http://dx.doi.org/10.12707/RIV19045	No Brasil a enfermagem forense foi reconhecida como especialidade em 2011, mais não é aplicada na grade curricular dos estudantes de enfermagem. O QCPEF tem a finalidade de saber o conhecimento dos discentes sobre enfermagem forense. Foi realizada a adaptação do questionário para o Brasil. Na fase de verificação das propriedades psicométricas nota-se a tendência de predomínio feminino na profissão, Resultados obtidos no teste e reteste evidenciaram que os alunos têm conhecimentos de vários dos itens avaliados no questionário, ainda que no currículo eletivo da instituição sede do estudo não se observe uma disciplina sobre Enfermagem Forense. Deve ser analisado a continuidade dos estudos pois há inexistência de instrumentos que avaliem o conhecimento sobre Enfermagem Forense e também para a efetivação do material como um instrumento válido para a área.
Hornor et al; Commercial Sexual Exploitation of Children: An Update for the Forensic Nurse, Journal of Forensic Nursing : 4/6 2019 - Volume 15 - Issue 2 - p 93-102.(Citado 2020 Jun 21).Disponível em :doi : 10.1097/JFN.0000000000000243	Analisa os fatores de risco de vítimas de abuso sexual, como uso de drogas, doenças psíquicas, situação econômica, CSEC e a compras e vendas envolvendo menores de 18 anos em prostituição, pornografia, e outros serviços sexuais, na maioria das vezes as vítimas são convencidas por seus abusadores que são responsáveis por sua situação, as vítimas devem receber assistência de um profissional de saúde capacitado, após sua identificação como vítima. É imprescindível que a equipe de enfermagem forense, esteja preparada para identificar, intervir e desse modo impedir que ocorra novamente crime sexual. As vítimas podem se apresentar em diferentes setores de saúde, como emergência, ou na atenção primária procurando atendimento médico para DSTs.
Ekroos RA, Shannon SE. Forensic Medical Examinations: Imagining Justice. J Forensic Nurs. 2019;15(2):71-77. (Citado 2020jun 21), Disponível em:doi:10.1097/JFN.0000000000000234	Em um delito sexual, ocorre contato físico onde em sua maioria deixa amostras de DNA, na vítima e no suspeito, É papel dos profissionais forenses, identificar as amostras coletadas, fazendo um exame minucioso para que possa obter informações necessárias sobre o crime sexual, não existe consenso sobre o que seria um exame probatório de alta qualidade, existem diversos exames forense para

	identificação de abusos, que podem ser feitos com a vítima e com o suspeito como verificação de lesões, entrevistas, provas no local do delito. Não existe exame padrão, cada profissional forense irá conduzir sua investigação de sua maneira.
Cunha M, Liborio Coelho Knowledge Questionnaire over Forensics Nursing Practices Procedia - Social and Behavioral Sciences Volume 217, 5 February 2016, Pages 1089-1097. Disponível em: https://doi.org/10.1016/j.sbspro.2016.02.118	A ciência forense abrange várias áreas de conhecimento científico, a enfermagem forense nasceu no século XVIII, quando parteiras foram enviadas para tribunais para dar sua opinião sobre estupro, gravidez. E função da enfermagem forense recolha e preservação de vestígios forenses, comunicação, cadeia de custódia para garantir a qualidade probatória da prova coletada, a enfermagem forense deve sempre dar proteção e apoio as vítimas de violência física ou sexual, este artigo teve como sua método de pesquisa estudantes de enfermagem para avaliar o nível de conhecimento sobre práticas forenses dos estudantes, foi feito com o questionário geral sobre enfermagem forense (QGEF) consistindo em subescalas, conceito de enfermagem, situações forenses, traços forenses, comunicação e documentação, cuidados gerais de enfermagem, preservação de traços. O estudo concluiu que deve ter mais investimentos na formação dos estudantes, para possibilitar boas práticas.
Rabêlo Alves, J. C., & Jesus da Paz, M. J. (2019). A importância da enfermagem forense para enfermeiros que atuam nas unidades de emergência. Revista Eletrônica Acervo Saúde, (30), e1133. https://doi.org/10.25248/r eas.e1133.2019	Os serviços de urgência e emergência são a porta de entrada para a saúde, principalmente nos atendimentos de casos de criminalidade, a relação entre as ciências forenses com a enfermagem, nesse cenário de atendimento, torna-se cada vez mais importante. Entretanto, no Brasil a enfermagem forense ainda é uma teoria. O enfermeiro emergencial, na maioria das vezes, estabelece o primeiro contato com as pessoas que recorrem aos serviços de saúde, sendo exposto aos cenários de suspeitas de violências. Podendo então, iniciar as intervenções forenses. Os enfermeiros emergenciais demandam de uma formação acadêmica complementar, treinamentos e/ou especializações, pois, eles atendem com frequência vítimas de agressões sem ter noção de um protocolo. Por isso, é essencial capacitação nas unidades e serviços de emergência, estabelecendo uma relação entre o sistema de saúde e o judicial.

2.3. Discussão de Resultados

2.3.1 Enfermagem Forense no Brasil

As ciências forenses incluem um conjunto de disciplinas científicas que trabalham estreitamente com objetivo de auxiliar a justiça na resolução de casos. No Brasil as ciências forenses e a enfermagem surgiram juntas, no século XVIII, quando as parteiras foram enviadas para tribunais para opinar em situações de gravidez, virgindade e estupro. (SOUSA,2017).

A enfermagem está em uma posição privilegiada para identificar, avaliar e tratar vítimas de violência interpessoal ou trauma, prestar cuidados físicos, emocionais e sociais. Porque o enfermeiro na maioria das vezes passa mais tempo com a vítima, que os outros profissionais de saúde, criando um vínculo de confiança, responsabilidade, acolhimento, respeito. (CUNHA, LIBORIO, 2016)

O enfermeiro Forense tem um vasto campo de atuação, principalmente em unidade básica de saúde que presta cuidados iniciais, podendo atuar com as escolas locais, alertando os jovens e crianças sobre comportamentos de risco, bem como formar grupos de mulheres e idosos para atividades e assim dar orientações diversas, e paralelamente estar atento as violências veladas ou mesmo negligenciadas, ratificando a Resolução 0556/207 do COFEN, 2017 que diz que a atuação do enfermeiro forense permeia a prevenção, identificação e cuidados, contribuindo assim na saúde, educação e políticas públicas (RABELO *et al*, 2019)

O enfermeiro deve durante sua anamnese na atenção primária, identificar pessoas em risco clínico e legal, detectar sinais de violência, avaliar as necessidades biopsicossociais, as famílias e comunidades, identificando os perpetradores de violência. Para tanto, deve ocorrer um planejamento, e desse modo trabalho, preventivo na comunidade, educar jovens nas escolas e usuários nos centros de saúde sobre temas que abordam todos os tipos de violência, estabelecendo objetivos, metas, e elaborando intervenções de modo que se evite crimes (SILVA, SILVA, 2009).

A enfermagem forense deve elaborar um planejamento para situações de violência, crimes psíquicos, e para ter uma investigação de qualidade, assim como todas áreas de enfermagem deve ser elaborado uma sistematização da assistência onde os possíveis diagnósticos de enfermagem relativos a casos forenses poderão ser identificados. São eles: descuido pessoal; gestão ineficaz da própria saúde; processos familiares disfuncionais; risco de desequilíbrio nutricional; privação do sono; transtorno do padrão do sono; deterioração da atividade física; fadiga; deterioração da comunicação verbal; confusão aguda; risco de choque; padrão respiratório ineficaz; ansiedade; ansiedade perante a morte; deterioração da capacidade de recuperação pessoal; temor; transtorno da identidade pessoal; risco de compromisso da dignidade; conflito de decisão; sofrimento moral; sofrimento espiritual; risco de violência auto infligida; risco de violência dirigida a outros; risco de traumatismo; desconforto; dor aguda; dor crônica e ainda isolamento social. As intervenções de enfermagem deverão ter em conta, não só a vítima, mas também a família, o agressor, a comunidade. (NANDA INTERNACIONAL,2009).

A Enfermagem Forense não é uma imaginação, muito menos uma tentativa de criar uma nova moda, trata-se de uma vertente muito importante de qualquer sistema de saúde, e um colaborador relevante do sistema judicial, mas que está ainda pouco divulgada em nosso país, e evidente que não tem seu devido valor, é pouco conhecida, e pouco explorada, não há produções científicas novas, seu lugar ainda está sendo conquistado. (FELIPE *et al* ,2019).

Observa-se que a enfermagem forense no Brasil está em fase de desenvolvimento, sendo desenvolvidos projetos com o objetivo de buscar o envolvimento da enfermagem nesta especialidade, como treinamentos e capacitação para o enfermeiro notificar às autoridades qualquer caso suspeito de violência pois existe aumento nos registros dos diversos tipos de violência feitos nos Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN e Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM), do Ministério da Saúde nos últimos anos (BRASIL. MINISTERIO DA SAUDE, 2019).

Segundo a ABEFORENSE (2015) a enfermagem pode atuar nas áreas de Maus tratos, trauma físicos e psicológicos, abuso sexual entre outros, Investigação da morte, enfermagem psiquiátrica forense, prevenção de vestígios (Cadeia de Custódia), testemunho Pericial/Judicial, consultoria, desastre em Massa e enfermagem Carcerária. Tendo continuidade a legalização das atividades com o Parecer nº 02/2015/Cofen/CTLN, que legaliza a atuação do enfermeiro nos Institutos Médico-Legais e Laboratórios de Ciências Forense e outros vindouros. Já o parecer nº 016/2016/Cofen/CTLN, possibilita o Enfermeiro a realizar laudos de lesões corporais leves estando em processo criminal.

Porém os cursos de graduação de enfermagem do Brasil, não incluem no currículo identificação, coleta, preservação e registro de vestígios forenses, que é uma área importante onde o enfermeiro deve ter conhecimento e desenvolver suas habilidades, desse modo é necessária uma pós-graduação, para capacitação do enfermeiro. Todavia a resolução traz que o enfermeiro forense só é legalmente reconhecido no país se for portador de título de especialização lato ou stricto sensu emitido por instituição reconhecida pelo MEC (FELIPE *et al*, 2019).

É inquestionável que há uma consolidação da enfermagem Forense no Brasil, saindo do empirismo e passando a ser efetivamente reconhecida como uma Ciência Relevância e aplicação, colaborando com a justiça, atuando diretamente na promoção da prevenção em saúde. Entretanto são necessários profissionais de saúde que criem um elo do entre sistema único de saúde e a justiça brasileira, buscando atender as necessidades das vítimas de violência quer seja elas psicológicas, físicas, socioeconômica, sexual (SILVA; SILVA, 2009).

2.3.2 Enfermagem forense violência sexual

De acordo com o código penal a agressão sexual consiste na existência de uma relação de carácter sexual não consentida, e que é atingida por meio de intimidação, coação ou violência. É uma ação delinquente e punível legalmente. A agressão sexual na maioria das vezes é um tabu para as mulheres, e vista como uma vergonha. Dessa maneira cresce cada dia mais o número de violência, pois muita das vezes o companheiro consegue manipular a mulher de modo que ela se sinta culpada pela violência sofrida. (BRASIL, 1941)

Uma das primeiras investigadoras a estudar de forma sistemática o impacto de uma agressão sexual foi a Enf.^a Ann Burgess, em 1974, ela foi pioneira na avaliação e tratamento de traumas em vítimas de estupro, sendo especialista em enfermagem clínica psiquiátrica, com seu olhar clínico e sua escuta qualificada atuou prestando acolhimento a vítimas e familiares de violência, como uma herança de conhecimento para a atualidade, ensinou que se deve estabelecer estratégias de cuidados e definindo prioridades no atendimento, atuando de forma preventiva contra possíveis riscos à saúde decorrente da violência sexual (SILVA, SILVA, 2009).

As vítimas de violência podem se apresentar em diferentes instalações de saúde, como departamentos de emergência, ambulatórios clínicas hospitalares, ambientes de atendimento urgente e clínicas de aborto clandestinas, atenção primária para teste de gravidez, contraceptivos (HORNOR *et al*, 2019).

No Brasil, diante de casos de violência sexual, é realizado o protocolo de coleta e preservação de vestígios. Sempre assegurando a vítima assistência psicológica e direcionando a programas que a ajudem a restabelecer sua estrutura psicossocial. Também é feito o encaminhamento para programas de ressocialização para o perpetrador da violência bem como planos terapêuticos.

Deste modo, os profissionais de saúde devem estar preparados para apoiar a vítima de forma global, realizando a assistência e cuidados necessários, sempre atentos a tudo que envolve aquele atendimento, inclusive na obtenção de informações ou provas que ajudem a justiça a ser realizada de forma correta, principalmente os profissionais que realizam os primeiros atendimentos como é o caso dos profissionais de emergência (TAPIA, 2014).

Os profissionais de emergência devem fazer o exame físico lentamente com cuidado e respeito, com o foco do exame na queixa relatada. O exame deve incluir uma inspeção completa para verificações físicas e lesão sexual, bem como coleta de evidências forenses.

No Brasil, a perícia completa é constituída de um questionário sobre o ocorrido e exame físico minucioso, coleta DNA, investigação, documentação e fotos das lesões corporais, externas e internas, incluindo exame com luz ultravioleta para visualização de substâncias que contêm proteína, como o sêmen. Também são feitos exames de cavidade oral e genitália, com auxílio de colposcópio, anexado a câmera digital e computador, os quais aumentam e gravam a imagem em cores. Roupas também são coletadas para exame forense de investigação de DNA e fibras. Urina e sangue são coletados somente em caso de suspeita de ingestão involuntária de drogas. (HORNOR *et al* 2019). A enfermeira auxilia o médico perito, durante todo o procedimento, e à vítima é solicitado o consentimento assinado e verbal, tendo ela o direito de solicitar, a qualquer momento, a suspensão do exame.

Após a vítima de agressão sexual passar pelo primeiro atendimento, ela é direcionada para a atenção primária com o propósito de obter informações em relação à saúde e segurança geral, além de avaliar e tratar o problema de saúde proveniente dos abusos. Deste modo, a vítima deve ser encaminhada para psicólogos, e se necessário, psiquiatra para o suporte emocional. Lá também são realizados testes para infecções sexualmente transmissíveis (DSTs), e segue o protocolo do SUS de solicitação de exames para gonorreia, clamídia, trichomonas, teste rápido para detectar sífilis, HIV e Hepatite B, C.

Em virtude dos fatos apresentados é imprescindível que o enfermeiro tenha um olhar clínico e uma escuta qualificada, pois é indiscutível que a violação sexual acarreta consequências psíquicas, físicas e sexuais no contexto de intimidade e estas têm efeitos a curto e a longo prazo. A curto prazo pode-se referir a presença de reações emocionais tal como raiva, medo e isolamento. A nível somático destaca-se as insônias, cefaléias e dor pélvica. Em relação aos problemas físicos destacam-se os problemas gastrointestinais, ginecológicos (tal como contusão vaginais), urinários, feridas, traumas osteo-articulares, entre outros. Em relação aos efeitos a longo prazo evidencia-se a depressão, dependência de álcool e drogas, disfunção sexual, baixa autoestima e comprometimento das relações interpessoais (CUNHA; LIBORIO, COELHO 2016).

2.3.3 Enfermagem forense psiquiátrica:

A enfermagem psiquiátrica forense consiste na aplicação de processos de enfermagem a partir de elaboração de planos de cuidados em indivíduos portadores de transtorno mental que violam a lei, quanto em indivíduos que necessitam da sua proteção, pois são vítimas de perpetradores de violência (MACHADO et al,2019).

A enfermagem forense psiquiátrica pode atuar em instituições correcionais como prisões, hospitais psiquiátricos e centros de detenção juvenil, além de prestar consultoria a agentes da justiça. A enfermagem forense costuma atuar com uma população diversificada, seja com indivíduos que praticaram crimes violentos como com aqueles com suspeita de doença mental ou outros distúrbios psicológicos. Seu principal objetivo é que os pacientes não venham a repetir comportamentos agressivos, na qual o resultado da assistência se traduz na redução efetiva das recorrências de condutas inadequadas e trazem qualidade de vida (FELIPE et al 2019).

Na maioria das vezes o enfermeiro psiquiátrico atua dentro do Sistema Prisional, buscando a prevenção de doenças prevalentes na população reclusa, prestando atendimento nos casos de violência dentro da própria instituição, sempre relatando por escrito todos acontecimentos que ocorrem na instituição prisional, inclusive descrevendo as lesões encontradas. Se necessário deve ser realizado encaminhamento para outros setores, como atendimento psicológico, psiquiátrico e serviço social. Também é papel da enfermagem elaborar ofícios para financiamento na instituição, sabendo que a enfermagem tem a gerencia como sua principal característica, deste modo o ofício deve estar esclarecendo as necessidades especiais dos pacientes (SOUSA, 2017).

Os principais atingidos quando se refere a saúde mental são os adolescentes, por isso faz-se necessário mais atenção aos jovens em risco de desenvolver problemas psíquicos por terem sido vítimas de trauma, violência ou violação. Destaca-se aqui a importância da criação do centro de atenção psicossocial (CAPS) no Brasil, que atua na finalidade de tratamento e reinserção social de pessoas com transtorno mental grave e persistente e vítimas de agressão sexual. O CAPS atua de acordo com a lei, dando suporte e aconselhamento de curto prazo às vítimas e suas famílias, para ajudá-los a lidar com o trauma do crime (RABELO et al ;2019).

Avaliando essas colocações e entendendo a problemática de uma área onde os recursos são cada vez mais escassos ao contrário do fluxo de pacientes com necessidade de atendimento que só aumenta nesse âmbito, vale salientar a importância do enfermeiro ter conhecimento acerca de questões legais. O enfermeiro forense tem que ter uma assistência singular, porque muitas das vezes o paciente é o agressor onde a enfermagem deve prestar a assistência sem restrição assim como também orientá-lo, dependendo do caso sobre programas de reabilitação para os delinquentes (PEREIRA et al ;2017).

2.3.4 Enfermagem Forense Examinador:

Os números de homicídios só aumentam no Brasil, e quase sempre o autor do crime é alguém próximo, como parceiro íntimo, padrasto, irmão entre outros. Estes são crimes que chocam toda uma sociedade, e por isso foi criada a especialidade da enfermagem forense que faz uma análise incisiva do trauma físico e psicológico investigando mortes de causas desconhecidas. Nela os enfermeiros são quem

realizam exames e coletas de vestígios de acordo com protocolos nacionais (HORNOR, *et al*, 2019).

Os serviços de saúde de urgência e emergência, são os locais que constantemente recebem pessoas acometidas por diversas situações de violência. Embora o foco seja o acolhimento, são nesses ambientes que ocorrem a avaliação das lesões, e as primeiras oportunidades para a coleta de vestígios forenses. Nesse cenário, os profissionais de saúde devem estar capacitados para identificação e conservação das provas. Contudo não há reconhecimento da participação da enfermagem como colaboradores para a descoberta de evidências (BEZERRA, *et al*; 2018).

O enfermeiro deve fazer uma investigação identificando traumas, ferimentos fatais, mutilação do corpo, antes e depois da morte. O conhecimento da anatomia e fisiologia do corpo humano, facilita a visão mais apurada do contexto geral da situação de morte do indivíduo. Além disso, o enfermeiro tem uma visão holística, uma percepção privilegiada, podendo assim avaliar a área examinada e captar maiores vestígios, passando a ser um grande aliado da justiça. Entretanto é importante destacar que o foco principal da enfermagem forense nestes casos está voltado à causa e mecanismo da morte (CUNHA; LIBORIO, COELHO 2016).

Portanto, deve ser observado cuidadosamente a cena de crime e as circunstâncias da morte, sendo as testemunhas e familiares interrogados, e a história médica analisada, do mesmo modo, os internamentos, doenças, feridas e medicações do paciente. O corpo e a cena são documentados, são recuperadas todas as provas da possível causa da morte do corpo, e é realizada a notificação da morte sendo averiguada a necessidade de apoio aos familiares e seu encaminhamento para profissionais competentes se necessário, de modo a ajudar a lidar com a morte do familiar. É imprescindível que o enfermeiro esteja consciente sobre a preservação e documentação de vestígios forenses (MACHADO *et al*, 2019).

Segundo Ministério da Saúde (2014), quando há ocorrências com indícios de crime, o enfermeiro de urgência é o primeiro a dar suporte. Deve ser considerado necessidade de apoio policial e a cena não deve ser alterada. Se houver movimentado o paciente e constatado óbito, não se deve voltar à posição inicial, e deve-se descrever a posição na qual ele foi encontrado; colocá-lo em saco plástico, bem como todos os objetos e roupas do paciente. O enfermeiro deve estar atento a todas as informações fornecidas pelo paciente, informar se foi necessário movimentar móveis, não limpar nem retirar objetos que já se encontravam no local, não mexer em objetos da cena, exceto se colocarem a segurança da equipe em risco (exemplo: arma muito próxima), em caso de ferimento penetrante, durante a retirada preservar a área perfurada da roupa, procurar não alterar os vestígios da cena.

Na ficha de atendimento anotar todos os horários, nomes, lesões provocadas pela equipe no corpo do paciente em função da necessidade de atendimento, detalhando locais e número de lesões, escrever o nome do policial para o qual foram passadas as informações sobre o atendimento, roupas e objetos.

Muitas evidências são contaminadas por imperícia na prestação de cuidados, e raramente a equipe conhece as normas necessárias à preservação das evidências. A falta de conhecimentos desses cuidados, no atendimento pré-hospitalar de vítimas prejudica futuramente a perícia. (BRASIL, 2019)

Muitas das vezes a enfermeira examinadora é requerida a testemunhar como perita nos processos legais no Tribunal de Justiça, portanto, é indispensável o arquivo da documentação detalhada dos exames da vítima e outras anotações, já que alguns

processos podem levar anos até chegar na fase do depoimento profissional (FELIPE *et al* 2019).

A enfermagem forense examinadora, deve ser minuciosa, entendendo que cada detalhe importa e pode ser imprescindível para conclusão do caso. No Brasil muitas vezes quem atua é o médico perito, e a enfermagem apenas o auxilia. Porém, como bem destaca Sousa (2017) a enfermagem forense é reconhecida no Brasil e deve lutar pelo seu lugar.

3.CONCLUSÃO

A enfermagem forense é uma área nova, que ganhou reconhecimento em 2011, vem conquistando seu espaço e imprescindível atualmente no Brasil devido aos elevados índices de criminalidade que vem impactam o sistema de saúde (SILVA, SILVA,2009).

O estudo investigou as áreas de atuação da enfermagem Forense no Brasil, e apurou as dificuldades quem vem sendo encontradas para ser reconhecida pelos profissionais e instituições, a partir de uma revisão de literatura.

O estudo evidenciou que a enfermagem pode atuar nas áreas de Maus tratos, trauma físicos e psicológicos, abuso sexual entre outros, Investigação da morte, enfermagem psiquiátrica forense, prevenção de vestígios (Cadeia de Custódia), testemunho Pericial/Judicial, consultoria, desastre em Massa e enfermagem Carcerária, e descreveu em mais detalhes a atuação da enfermagem forense nas áreas de Violência sexual, psiquiátrica e examinador.

Constatou-se incipiência de produção científica a respeito do assunto abordado e que tema não é abordado ao longo dos conteúdos formais dos cursos de graduação, evidenciando assim que há um longo caminho a ser percorrido, pela Enfermagem Forense Brasileira. Este estudo lançou luz sobre a necessidade desta especialidade buscar cada vez mais seu espaço com ações, estratégias e fundamentações legais para fazer ser reconhecida sua atuação tão magnífica e promissora em um país carente de profissionais capacitados na área forense.

4. REFERÊNCIAS

ALMEIDA, V. C., LOPES, M. V., & DAMASCENO, M. M. (2005). Teoria das relações interpessoais de Peplau; Análise fundamentada em Barnaum. **Revista da Escola de Enfermagem USP**, 39(2), p. 202 - 210. Disponível em:<<http://dx.doi.org/10.1590/S0080-62342005000200011>>. Acesso em 16/03/2020.

ALVES, Rabêlo, J. C., & PAZ, Jesus da, M. J. (2019). A importância da enfermagem forense para enfermeiros que atuam nas unidades de emergência. **Revista Eletrônica Acervo Saúde**, (30), e 1133.

Associação Brasileira de Enfermagem. Regulamento das competências técnicas da Enfermagem forense. **ABEFORENSE**, 26 de maio de 2015. Disponível em:<<https://www.abeforense.org.br/competencias-tecnicas-da-enfermagem-forense/>> acesso em 16/03/2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Fundamentos Práticas para o Acompanhamento do Crescimento da Violência** Parte 2. Brasília, 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Secretaria de Atenção à Saúde. Protocolos de intervenção para o SAMU 192** - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

BRASIL; Código de Processo Penal. **Decreto lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941.** Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/Decreto-Lei/Del3689.htm>>.. Acesso em 16/03/2020.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). **1ª Especialização em Enfermagem Forense do Brasil começa em Recife.** In: Conselho Federal de Enfermagem. Brasília; 2009

CUNHA. R, LIBORIO. M, COELHO. Knowledge **Questionnaire over Forensics Nursing Practices Procedia - Social and Behavioral Sciences.** Volume 217, 5 February 2016, Pages 1089-1097.

FELIPE, Helena Reche et al. Questionário de Conhecimentos sobre Práticas de Enfermagem Forenses: adaptação para o Brasil e a propriedades psicométricas. **Rev. Enf. Ref.**, Coimbra, v. serIV, n. 23, p. 99-106, dez. 2019.

HORNOR *et al*; Commercial Sexual Exploitation of Children: An Update for the Forensic Nurse. **Journal of Forensic Nursing:** 4/6 2019 - Volume 15 - Issue 2 - p 93-102

JF, Bezerra. SRG, Lara. JL, Nascimento. M, Barbieri. **Assistência à mulher frente à violência sexual e políticas públicas de saúde: revisão integrativa.** Rev. bras. Promoção saúde; 2018.

MACHADO *et al*, Enfermagem forense: o que é lecionado na licenciatura de enfermagem em Portugal. **Rev. Enf. Ref.** vol. Ser IV no.22 Coimbra set. 2019.

NANDA INTERNACIONAL, **Classificações de diagnóstico e intervenção de enfermagem:** NANDA-NIC. Acta paul. enf., 2009, vol.22, no. spe, p.864-867.

PAIVA, Pereira de. MH, Pinheiro Lages. L. & Cavalcanti de Medeiros, Z. (2017) Estudos sobre enfermagem forense no Brasil: uma revisão sistemática da literatura. **Revista Internacional de Enfermagem** 64, 286 – 295

RA, Ekroos, SE, Shannon. **Forensic Medical Examinations: Imagining Justice.** **J Forensic Nurs.** 2019; 71-77.

SILVA, Karen Beatriz; SILVA, Rita de Cássia. ENFERMAGEM FORENSE: UMA ESPECIALIDADE A CONHECER. **Cogitare Enfermagem**, vol. 14, núm. 3, julio-septiembre, 2009, pp. 564-568 Universidade Federal do Paraná Curitiba - Paraná, Brasil.

SOUSA, Cleiton Mendes Honorato, **A ENFERMAGEM FORENSE NO IML DE RORAIMA.** Trabalho de Conclusão de Curso UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, BOA VISTA, RR 2017

TAPIA CEV, *et al*. **Papel do enfermeiro frente ao abuso sexual de crianças e adolescentes.** **Revista Saúde em Foco.** v. 1, n. 1, p. 93-102, 2014.

TAVARES, Daniel do Nascimento; **Enfermagem Forense: um estudo sobre a realidade da nova especialidade no Brasil a partir da experiência estadunidense.** 2013, Trabalho de Conclusão de Curso UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, NITERÓI 2013.

WILLIAMS *et al*/ Investigação de suspeita de abuso sexual infanto-juvenil: o Protocolo NICHHD. **Temas psicol.** vol.22 no.2 Ribeirão Preto dez; 2014.